

**PORTARIA Nº 220/2013**

**Designar médico veterinário, como responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, no âmbito do município de Conceição do Castelo/ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e os interesses próprios de sua administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o médico veterinário abaixo indicado, como responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, no âmbito do município de Conceição do Castelo/ES, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.


**I- MÁRCIO SERGIO BISSOLI VARGAS**

**Art. 2º** - Em caso de impedimento dos servidores elencados nos artigos 1º e 2º, estes poderão ser substituídos por funcionários do quadro, respeitadas a formação necessária para o funcionamento do Serviço Inspeção Municipal.

**Art. 3º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Conceição do Castelo - ES, em 25 de Outubro de 2013.

  
**FRANCISCO SAULO BELISARIO**  
Prefeito Municipal